



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N.º 683 DE 17 DE JUNHO DE 2020**

***“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”***

A Câmara Municipal de Queluzito aprova e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial no exercício de 2020 no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), para criação de dotações para atender a transferência de recursos para a entidade Lar de Maria, conforme detalhamento a seguir:

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal

Unidade - 02.008.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08- Assistência Social

Sub Função: 244 - Assistência Social Comunitária

Programa - 0801- Assistência Social Geral

0.184 - Transferência Financeira ao Lar de Maria

3.3.50.41.00 - Contribuições. ....

.R\$14.000,00

Total. ....

.R\$14.000,00

Grupo da Fonte - 01 - Recursos do Exercício Corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 - Recursos Próprios

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito especial autorizado por esta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal

Unidade - 02.006.001 - Fundo Municipal de Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 392 – Difusão Cultural

Programa – 1306 – Manutenção das Festividades Cívicas

2.153 - Manutenção das Festividades Cívicas

3.3.50.41.00 – Contribuições. ....

.R\$14.000,00

Total..... R\$14.000,00

Grupo da Fonte – 01 – Recursos do Exercício Corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 – Recursos Próprios

Art. 3º - Fica o executivo autorizado a suplementar, a dotação criada por esta lei em até 30% (trinta por cento) do seu valor.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na LDO - Lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2020 e na Lei que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Queluzito, 17 de junho de 2020.

  
**CELIO PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**PATRICIA PAULA DE SOUZA GONÇALVES**  
-Procuradora Municipal-